



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 763/14 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90 e o Decreto nº 7.507/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;

a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Unidades de Atenção Especializada e Centros de Referência em Oftalmologia;

a Resolução nº 762/14 - CIB/RS, que aprovou o credenciamento da Clínica e Cirurgia de Olhos Santa Rosa Ltda, CNPJ 18.886335/1000-14, CNES 7391285, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, do município de Santa Rosa (RS), com Serviço de Média Complexidade de Oftalmologia pelo Sistema Único de Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob Gestão Estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa, no valor de R\$ 463.272,06/ano ou R\$ 38.606,08/mês, a contar da competência de janeiro/2015.

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - A Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia do Município de Santa Rosa deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Município Atendimento			Município Origem População		Procedimento				
IBGE	Município	TIPO DE SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	IBGE	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431720	Santa Rosa	Oftalmologia	431720	Santa Rosa	0301010072	CONSULTAS EM OFTALMOLOGIA	3.600	10,00	36.000,00
					021106	DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	29.880	8,50	253.980,00
					0405	CIRURGIAS APARELHO DA VISÃO	480	55,00	26.400,00
					0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	12	381,08	4.572,96
					0405050097	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	60	443,00	26.580,00
					0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	180	643,00	115.740,00
TOTAL									463.272,96
TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA									463.272,96